

PORTARIA N.º 145 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1682

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12 da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Ruimar Rincón da Silva**, matrícula n.º 160, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de junho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral